

# Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Dispensa



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Trânsito e Mobilidade declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Instituto de Pesquisas Municipais - IPM BRASIL - CNPJ: 12.398.781/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diário oficial próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento do software, para publicação dos atos oficiais e administrativos da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/BA. – Carla Cristiane Rocha Ferreira - Presidente da Comissão.

## AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 002/2019

Dispensa de Licitacão nº. 002/2019

A Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba, torna público que ratificou/homologou em 16/01/2019, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de nº 002/2019, em favor da empresa Instituto de Pesquisas Municipais - IPM BRASIL - CNPJ: 12.398.781/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diário oficial próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento do software, para publicação dos atos oficiais e administrativos da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/BA. Vigência: 17/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.

## EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019. CONTRATO Nº 002/2019 – Contratante: Superintendência de Trânsito e Mobilidade – CNPJ: 27.723.704/0001-49. Contratada: Instituto de Pesquisas Municipais - IPM BRASIL - CNPJ: 12.398.781/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diário oficial próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento do software, para publicação dos atos oficiais e administrativos da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/BA. Valor global R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência do contrato: 17/01/2019 a 31/12/2019. Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.